



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.981, 12 de maio de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Pùblico da União
Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

POR T ARIA N° 219, DE 4 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e no Conselho Nacional de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.022175/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II – Nelson Faraco;” (NR)

“Art. 2º-C Para fins de acompanhamento de feitos judiciais sigilosos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, por meio do cadastramento na ferramenta *push*, terá acesso aos Sistemas PJe 1 e 2 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com perfil de procurador, o Promotor de Justiça Leonardo Otreira.” (NR)

Publicação: AMOC
Origem: API

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0219_alteração em portaria.odt



**Ministério Públiso da União
Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Revoga-se o inciso V do art. 2º da Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 220, DE 4 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 210, de 27 de abril de 2021, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.055391/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 210, de 27 de abril de 2021, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, o qual passará a vigorar com a seguinte designação:

HORARIO	MEMBRO	CARGO	DIA
Das 14 às 19h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	4/5/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0220.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 221, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar em Sessões Plenárias do Júri.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.054916/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar, sem prejuízo de suas atuais designações, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri, conforme a seguinte tabela:

Data	Processo N.º	Horário	Circunscrição
4/5/2021	07030630720208070006	10h	Sobradinho
6/5/2021	00149861320168070006	10h	Sobradinho
11/5/2021	00007846020188070006	10h	Sobradinho
13/5/2021	00086817620178070006	10h	Sobradinho
17/5/2021	07129795620208070009	12h30	Samambaia
25/5/2021	00038098120188070006	10h	Sobradinho



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 223, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO
para oficiar em feitos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.052528/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO** para oficiar nos Procedimentos Administrativos nº 08190.040614/19-57, 08190.100030/19-48, 08190.100026/19-71, 08190.040506/19-84, 08190.001699/20-73, 08190.100069/19-83; no Procedimento de Investigação Criminal nº 08190.001655/20-06; no Procedimento Preparatório nº 08190.001658/20-96 e no Inquérito Civil Público nº 08190.128.488/17-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0223.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 224, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para atuar como colaborador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.054177/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para atuar como colaborador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH., sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0224.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 225, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa membros para atuarem como colaboradores do Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.051121/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e RONNY ALVES DE JESUS para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0225.odt



Ministério Públiso da União
Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Designar os Promotores de Justiça CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES, LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, MARIANA FERNANDES TÁVORA, RONNY ALVES DE JESUS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 4º Dispensar os Promotores de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e CLÁUDIA BRAGA TOMELIN das designações para oficiarem junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos, realizadas por meio da Portaria PGJ nº 1172, de 3 de setembro de 2014, e da Portaria PGJ nº 1414, de 17 de novembro de 2017, respectivamente.

Art. 5º Dispensar o Promotor de Justiça TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO da designação para oficiar junto ao Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, realizada por meio da Portaria PGJ nº 1.172, de 3 de setembro de 2014.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 226, DE 5 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.029495/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4670, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Saúde, código CC-03, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, pelo prazo de um ano, a contar de 25 de maio de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0226.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 229, DE 5 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.029371/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora RONISE FALCÃO LOUREIRO REGO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4677, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe do Núcleo de Registros Plenários, código FC-03, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, pelo prazo de um ano, a contar de 25 de maio de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0229.odt



Ministério Públíco da União
Ministério Públíco do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 230, DE 5 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.052821/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora CLARA COELHO DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 5174, para continuar exercendo a função comissionada, código FC-02, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de julho de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 231, DE 6 DE MAIO DE 2021

Designa a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.056538/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar, no dia 10 de maio de 2021, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, no processo nº 071163455-2020.8.07.0009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0231.odt



Ministério Públíco da União
Ministério Públíco do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 233, DE 6 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.129787/2020-
54;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº
08191.050267/2021-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 28 de abril de 2021, FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4543, MAITÊ SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4340, e TIAGO ARAUJO BORGES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4919, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.129787/2020-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA presidirá a comissão.



**Ministério Públiso da União
Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 235, DE 7 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.053272/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 2 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 90, de 11 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.121244/2019-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0235.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2021

Prorroga o afastamento do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO para desempenhar mandato classista de dois anos à frente da AMPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o afastamento para mandato classista concedido ao Promotor de Justiça Trajano de Sousa de Melo por meio da Portaria PGJ nº 363, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 222, V, § 5º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução nº 8, de 9 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.050368/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 12 de abril de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO de suas atribuições ministeriais junto a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, para desempenhar mandato classista de dois anos à



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios —AMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 238, DE 10 DE MAIO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para oficiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.058180/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para oficiar, no dia 12 de maio de 2021, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente processo nº 0708059-73.2019.8.07.0009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0238.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 2021

Designa a Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para oficiar, em substituição, no período de 22 a 31 de maio de 2021, junto a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.058196/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para oficiar, em substituição, no período de 22 a 31 de maio de 2021, junto a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, em atuação perante os Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA Nº 240, DE 10 DE MAIO DE 2021

Prorroga, por noventa dias, a designação constante na Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.050753/2020-20; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.058162/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por cento e oitenta dias, a contar de 10 de maio de 2021, a designação da servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU/Clínica Médica, matrícula 3755, constante da Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0240.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.044315/2021-11, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 3/4/2012 a 1/4/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora Patrícia Kellis Camargos Valeriano, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1842, no período de 03/05/2021 a 21/05/2021 (**21 dias**), para participar do curso “Português Completo”- 60h, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.054976/2021-47, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 24/06/2013 a 23/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANNA CAROLINA PAGANO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4410, no período de **07/06/2021 a 25/06/2021 (19 dias)**, para participar dos cursos “A lei anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização: Teoria e Prática” - 19h, “Repercussão Geral - Origens, Inovações e sua aplicação ao STF” - 25h e “Reflexões sobre a Lei de Improbidade Administrativa” - 19h, com carga horária total de 63 horas, ministrados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/Conselho Nacional de Justiça CEAJUD/CNJ.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.052211/2021-72, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 03/08/2011 a 31/07/2016..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **SUELLEN KAPPEL QUEIROZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5201, no período de **07/06/2021 a 27/06/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Pessoal – Base da Liderança” - 50h e “Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.039501/2021-21, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 18/10/2011 a 15/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4627, no período de **06/09/2021 a 25/09/2021 (20 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Organizacional” - 30h, “Introdução ao Design Thinking” - 10h, “Gestão de Conflitos Organizacionais” - 15h e “Compromisso Público” - 8h, com carga horária total de 63 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0219/2021	p. 2
Portaria 0220/2021	p. 4
Portaria 0221/2021	p. 5
Portaria 0223/2021	p. 7
Portaria 0224/2021	p. 8
Portaria 0225/2021	p. 9
Portaria 0226/2021	p. 11
Portaria 0229/2021	p. 12
Portaria 0230/2021	p. 13
Portaria 0231/2021	p. 15
Portaria 0233/2021	p. 16
Portaria 0235/2021	p. 18
Portaria 0237/2021	p. 19
Portaria 0238/2021	p. 21
Portaria 0239/2021	p. 22
Portaria 0240/2021	p. 23
Secretaria de Educação Corporativa	p. 24
Portaria 17	p. 24
Portaria 20	p. 25
Portaria 21	p. 26
Portaria 22	p. 27
Sumário.....	p. 28